



PROCESSO Nº 034/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001—92 e esta através do Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no município de Barra do Rio Azul – RS.

CONTRATADO: FLAVIO JOSE PAN, pessoa física, com sede na Comunidade Pinhão, SN, Interior, Barra do Rio Azul/RS, inscrito no CPF sob o nº 427.627.610-72.

1. DO OBJETO:

1.1. O CONTRATADO submete-se a prestar os serviços de Transporte de Estudantes com subsídio parcial e ou total do Poder Público Municipal no seguinte itinerário, horários e quilometragens:

Item 02: **ITINERÁRIO Nº 02 : PINHÃO PARA A SEDE DO MUNICÍPIO**

-**PELA PARTE DA MANHÃ**: 25 KM - COM SAÍDA DA PROPRIEDADE DO SENHOR ARI MUNARO, PASSANDO PELA COMUNIDADE DO PINHÃO, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL ATÉ A MANGUEIRA DA PROPRIEDADE DO SENHOR LEONOR RIGO E ELEANDRO OGRODOSKI, RETORNANDO PELA ESTRADA GERAL, SEGUINDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR JOSÉ NICANOR SIQUEIRA, APÓS ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO NA ESCOLA ESTADUAL CARDEAL LEME, RETORNO AO FINAL DO TURNO ESCOLAR, PELO MESMO TRAJETO.

-**PELA PARTE DA TARDE**: 25 KM - REALIZA O MESMO PERCURSO DA MANHÃ.

-VIATURA: MICRO-ONIBUS OU SUPERIOR (MÍNIMO 21 LUGARES)

-TURNO: MANHÃ E TARDE

-QUILOMETRAGEM DIÁRIA TOTAL: 50 KM (CINQUENTA QUILOMETROS)

-TIPO DE RODOVIA: NÃO PAVIMENTADA (ESTRADA DE CHÃO)

-ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CARDEAL LEME – BARRA DO RIO AZUL.

2. DO ADITIVO

Considerando a necessidade de alteração no itinerário descrito acima, decorrente de ingresso de novos alunos na instituição de ensino e a alteração de turno escolar para alguns alunos;

Considerando a solicitação do contratado, onde requer a verificação dos quantitativos na quilometragem rodada diariamente no seu itinerário, apontando uma diferença a maior;

Considerando a conferência do requerimento e após a realização de nova medição realizada pelo Departametno de Trasporte Escolar da Secretaria da Educação Cultura e Desporto, onde confirma-se a consistência do pedido;



2.1. As partes acima citadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 035/2019, conforme Processo Licitatório nº 034/2019, Modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, conforme segue:

2.1.1. Fica alterado o objeto contratual, passando a contar com a seguinte descrição no itinerário contratado:

1) PELA PARTE DA MANHÃ, SAÍDA DA COMUNIDADE PINHÃO, INDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SENHOR LAURI MUNARO, RETORNANDO PELA COMUNIDADE PINHÃO, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL ATÉ A MANGUEIRA DA PROPRIEDADE DO SENHOR LEONOR RIGO E ELEANDRO OGRODOSKI, RETORNANDO PELA ESTRADA GERAL, ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO PARA ESCOLA ESTADUAL CARDEAL LEME.

2) AO MEIO DIA, SAÍDA DA ESCOLA CARDEAL LEME, SEGUINDO PELA ESTRADA GERAL , ENTRANDO ATÉ A MANGUEIRA DA PROPRIEDADE DO SENHOR LEONOR RIGO E ELEANDRO OGRODOSKI, SEGUINDO NO SENTIDO COMUNIDADE PINHÃO ATÉ A PROPRIEDADE DO Sr. ELVIO VALMORBIDA, RETORNANDO A GERAL INDO ATÉ A PROPRIEDADE DO SR. LAURI MUNARO, RETORNANDO PELA ESTRADA GERAL E ENTRANDO NA PROPRIEDADE DO SR. OLIR MORNDI, RETORNANDO A GERAL E SEGUINDO ATE A PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ NICANOR SIQUEIRA, RETORNANDO A GREAL E SEGUINDO ATÉ A ESCOLA CARDEAL LEME.

3) FINAL DA TARDE, SAÍDA DA ESCOLA CARDEAL LEME, SEGUINDO A ESTRADA GERAL, COM ENTRADA ATÉ A PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ NICANOR SIQUEIRA, RETORNA NA ESTRADA GERAL PROCEGUINDO E ENTRANDO NA PROPRIEDADE DO SR. OLIR MORANDI, RETORNANDO A ESTRADA GERAL E SEGUINDO ATÉ A COMUNIDADE PINHÃO.

2.1.2. Fica acrescido, ao contrato original, o quantitativo de 9,0 km (nove quilômetros) diários, totalizando um quantitativo de **59,0 km** (cinquenta e nove quilômetros) percorridos **por dia letivo**.

2.2. O quantitativo adicionada passa ser considerado e contabilizado à partir do dia 19 de agosto de 2019, data do deferimento do pedido.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, 23 de agosto de 2019.

Município de Barra do Rio Azul,
Marcelo Arruda,
Prefeito Municipal,
CONTRATANTE.

FLAVIO JOSE PAN,
Transportador,
CONTRATADO.